

INDICAÇÃO Nº 16.825/2008

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a construção de uma rodoviária no município de Luís Eduardo Magalhães – Ba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, ao Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a seguinte indicação:

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a construção de uma rodoviária no município de Luís Eduardo Magalhães – Ba.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma rodoviária no município de Luís Eduardo Magalhães é uma obra de fundamental importância, uma vez que esta cidade é uma das que mais crescem no Oeste Baiano, possuindo um grande potencial no agronegócio, recebendo pessoas de várias partes do país e até do exterior. Além disso o município é cortado pela BR 020, que liga Luís Eduardo Magalhães às importantes cidades da região centro-oeste do Brasil, surgindo assim um grande fluxo de ônibus interestaduais, mostrando a necessidade urgente da construção de uma rodoviária.

Atualmente o município de Luís Eduardo Magalhães conta com uma população estimada em 50 mil habitantes, constituída principalmente por imigrantes do sul do país e por nativos.

Com a realização deste pleito, ficará mais fácil chegar e sair da cidade com a obrigatoriedade da partida e chegada na rodoviária das empresas que operam nas linhas intermunicipais, regionais, estaduais.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008

Deputada Antônia Pedrosa